



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 009/2018, 28 de março de 2018.

### “DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DECRETAR** feriado nas repartições públicas municipais, no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira).

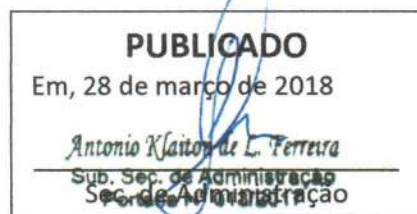
**Art. 2º - Excluem-se** do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestado pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento de urgência e emergências da saúde, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

**Art. 3º - Ficando inalterado** o expediente e atendimento interno do setor de Licitação; desta forma, não prejudicando os cronogramas pré-estabelecidos nos editais publicados pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**Art. 4º - Este decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Art. 5º - Dê-se Ciência,** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 28 de março de 2018.



*Maria Edilma Alves de Lima*

**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**  
**Prefeita Municipal**